



**CONSELHO SUPERIOR
RESOLUÇÃO N.º 007/2021**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SEDECTI** e **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS – FAPEAM**, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Processo n.º 01.02.016301.002141/2021-33 – SIGED/FAPEAM, que trata da Prestação de Contas de Passagens e Diárias – Ação de Divulgação do Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores – Programa Centelha – AM – Decisão n.º 280/2019-CD/FAPEAM, das interessadas **Thaís Borges Viana, Kathya Augusta Thomé Lopes e Liliane dos Santos Valente**;

CONSIDERANDO a Decisão n.º 280/2019 do Conselho Diretor da FAPEAM, a qual homologou a Portaria n.º 033/2019-GAB/FAPEAM *Ad Referendum*, de 20/09/2019, da Presidente do Conselho Diretor da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas, a qual concede o pagamento de diárias em favor das colaboradoras: Nome: Thaís Borges Viana, Kathya Augusta Thomé Lopes e Liliane dos Santos Valente – Plano de Voo (trecho): Manaus/AM – Itacoatiara/AM – Manaus/AM – Datas Ida/Volta: 19/09/2019-20/09/2019; e determinou que a Diretoria Técnico-Científica responsabiliza-se pela Prestação de Contas das colaboradas;

CONSIDERANDO o Despacho do Núcleo de Avaliação de Prestação de Contas – NUPC/DITEC/FAPEAM, o qual informa que após análise do processo de Prestação de Contas Financeira, foi encontrada a ausência de assinatura nos PCDs;

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento de Operação de Fomento – DEOF/DITEC/FAPEAM, o qual informa que a Prestação de Contas Financeira Final de Passagens e Diárias para as referidas colaboradoras, foi analisada a partir dos documentos apresentados e encontra-se com pendências;

CONSIDERANDO o Parecer Financeiro n.º 0066/2021 do Núcleo de Avaliação de Prestação de Contas – NUPC/DITEC/FAPEAM, o qual informa que a documentação apresentada sana totalmente as inconsistências solicitadas, sendo assim, diante dos fatos apresentados, considera recomendada a Prestação de Contas Financeira;

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento de Operação de Fomento – DEOF/DITEC/FAPEAM, o qual informa que a Prestação de Contas Financeira Final de Diárias concedidas às interessadas, foi reanalisada a partir dos documentos apresentados e considera-se como recomendada;

CONSIDERANDO o Despacho da Diretoria Técnico-Científica – DITEC/FAPEAM, que não vê óbice quanto à aprovação da Prestação de Contas das Diárias concedidas às pesquisadoras;

CONSIDERANDO o Despacho da Diretora-Presidente da FAPEAM, o qual encaminha os autos para apreciação do Conselho Superior, tendo em vista a Recomendação n.º 0004/2020/46PJ do Ministério Público do Estado do Amazonas – Procuradoria-Geral de Justiça,

RESOLVE:

I APROVAR a Prestação de Contas das pesquisadoras **Thaís Borges Viana, Kathya Augusta Thomé Lopes e Liliane dos Santos Valente**, contempladas com recursos para realização da Ação de Divulgação do Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores – Programa Centelha – AM.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de dezembro de 2021.

JÓRIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI

Presidente do Conselho Superior da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Procuradoria Geral do Estado - PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato n. 003/2019-PGE.

DATA DA ASSINATURA: 11.2.2022.

PARTES CONTRATANTES: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado-PGE e Empresa Pronto Construções Ltda.

OBJETO: O presente termo aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência do contrato original por 12 (doze) meses.

PRAZO: 12 meses, a contar da assinatura do Termo.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$6.580,24.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária n.011103 - Procuradoria-Geral do Estado, Programa de Trabalho n. 03.122.0001.2001.0001, Fonte de Recursos n. 145, Natureza da Despesa n. 33903917, tendo sido emitida a Nota de Empenho n. 2022NE00042, em 26/01/2022, no valor de R\$17.547,31. No exercício seguinte, as despesas ocorrerão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Manaus, 11 de fevereiro de 2022.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 77619

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO

ESPÉCIE: 7º Termo Aditivo ao Contrato n. 001/2017-PGE.

DATA DA ASSINATURA: 1º.2.2022

PARTES CONTRATANTES: Estado do Amazonas, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado-PGE e a empresa Eyes Nwhere Sistemas Inteligentes de Imagem Ltda.

OBJETO: Prorrogação do Termo de Contato n. 001/2017-PGE por 90 dias, a contar da assinatura do presente termo, ou até a assinatura do novo Termo de Contrato, proveniente da homologação do processo licitatório através do Pregão Eletrônico n. 016/2002-CSC, nos termos do Art. 57, § 4º, do mesmo diploma legal. a contar da assinatura do presente termo.

VALOR MENSAL:R\$4.447,71

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 dias, ou até a assinatura do novo contrato, proveniente da homologação do processo licitatório através do Pregão Eletrônico n. 016/2002-CSC, nos termos do Art. 57, § 4º, do mesmo diploma legal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária n. 011103 - Procuradoria-Geral do Estado - PGE, Programa de Trabalho n. 03.122.001.2001.0001, Fonte de Recurso n. 145, Natureza da Despesa n. 33904004, tendo sido emitida a Nota de Empenho n. 2022NE00041, em 20.01.2022, no valor de R\$13.343,13.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Manaus, 1º de fevereiro de 2022.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 77620

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Pela presente, ficam intimados os devedores da tabela abaixo relacionados, na qualidade de contribuinte, devedor ou responsável tributário a quitar por meio eletrônico, no prazo de 05 (cinco) dias, o débito principal, representado pela Certidão de Dívida Ativa (CDA) abaixo identificada, acrescido dos respectivos encargos legais.

Contribuintes residentes na capital com dívidas relativas à IPVA poderão agendar atendimento presencial através do site do DETRAN-AM, pelo link: <https://digital.detran.am.gov.br/public/agendamento>.

Os contribuintes residentes no interior do Estado do Amazonas ou demais Estados com dívidas de IPVA, ICMS, ITCMD e débitos não-tributários serão atendidos por meio do Whatsapp (92) 99403-4980.

Para solicitação de emissão de guias e questionamento de débito, o contribuinte poderá formalizar requerimento por meio do link <https://online.sefaz.am.gov.br/protocoloAM/>.

O não atendimento da presente intimação implicará na propositura de AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, nos termos da Lei nº 6.830/1980.

PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA EXTRAJUDICIAL - PRODACE/PGE, em Manaus/AM, 14 de fevereiro de 2022.

RAQUEL BENTES DE SOUZA NASCIMENTO

Procuradora - Chefe da PRODACE

DEVEDOR	CNPJ/CPF	CDA	PRINCIPAL	PROC
SAID JOSE CASTRO LASMAR	02.634.34 1/0001-44	071381/21	R\$2.556,54	014101.0804 49/2019-90
ANAPE BEBI COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	07.517.22 5/0001-69	071194/21	R\$1.905,61	014101.0804 76/2019-63
ANTONIO CLEUDO SANTOS DE LIMA	09.505.97 0/0001-13	071223/21	R\$236,76	014101.0413 17/2020-87
ROGERIA L DA SILVA	14.410.51 9/0001-52	071188/21	R\$369,56	014101.0804 93/2019-09
VALERIA DOS SANTOS PEREIRA	12.470.52 6/0001-14	071368/21	R\$351,67	014101.0349 81/2019-36
K G DA SILVA COMERCIO DE GAS ME	14.048.02 8/0001-03	071166/21	R\$680,88	014101.0804 99/2019-78
G L FERREIRA GUIMARAES ME	11.738.38 3/0001-16	071314/21	R\$2.556,54	014101.0804 37/2019-66
EMERSON SILVA DE SALES	13.838.36 5/0001-31	071229/21	R\$298,63	014101.0361 77/2020-25
AMERICO SILVA MAGALHAES	04.247.88 8/0001-12	071120/21	R\$479,89	014101.0452 28/2020-00
F ALBANO DE SOUZA	08.313.53 3/0001-35	070765/21	R\$8.058,96	014101.0914 30/2019-70
J W C DE LIMA -ME	19.918.66 1/0001-29	070720/21	R\$1.014,79	014101.0446 15/2020-29 1
JOYCE NOGUEIRA DE ARAUJO	09.358.92 2/0001-40	070717/21	R\$7.004,02	014101.0448 22/2020-83
JOSE RENATO OLIVEIRA DE SOUZA	15.314.06 2/0001-45	070729/21	R\$1.798,37	014101.0448 40/2020-65
MARIA L. B. JORDAO	11.021.30 6/0001-40	070721/21	R\$340,16	014101.0914 22/2019-23
S LUZ DE LIMA ME	20.845.95 5/0001-57	070741/21	R\$256,04	014101.0362 41/2020-78
RAQUEL ISIDORIO DA SILVA	18.081.35 1/0001-30	070770/21	R\$298,58	014101.0355 04/2020-21
J ALBERTO PINTO CAMUCA	04.662.03 5/0001-47	070782/21	R\$385,90	014101.0355 04/2020-21
EDIVALDO SILVA ARAUJO	193.868.4 22-20	035736/22	R\$5.563,05	011103.0005 61/2021-62
RAIMUNDO CLEMENTINO HORTA	073.432.1 32-5	035695/22	R\$10.977,05	011103.0005 64/2021-04
J ALBERTO PINTO CAMUCA	04.662.03 5/0001-47	071161/21	R\$361,51	014101.0447 48/2020-03

do Amazonas-CT&I ÁREAS PRIORITÁRIAS, Edital nº 010/2021, Resolução n.º 016/2021 do Conselho Diretor da FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2712.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 01000000. Nota de Empenho: 2021NE0001449, emitida em 12/11/2021, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Prazo de Vigência: terá início com a assinatura do Termo e seu término ocorrerá em 90 (noventa) dias após o prazo da execução. Manaus, 15 de fevereiro de 2022.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 77666

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM
EXTRATO

Espécie: Primeiro Aditivo ao Termo de Outorga n.º 288/2020. Processo: 01.02.016301.000503/2021-51 - FAPEAM. Data da assinatura: 15/02/2022 Partes: FAPEAM de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Fundação Universidade do Amazonas - FUA, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97, e Iraldes Caldas Torres, de CPF n.º 230.481.312-72. Objeto: 1. A prorrogação da vigência do Termo de Outorga n.º 288/2020, no período de 13/03/2022 a 13/09/2022; 2. A correção da razão social e o CNPJ da Interviente. Manaus, 15 de fevereiro de 2022.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 77667

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM
EXTRATO

Espécie: Segundo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 250/2019. Processo: 01.02.016301.001452/2021-85 - FAPEAM. Data da assinatura: 15/02/2022. Partes: FAPEAM de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Fundação Universidade do Amazonas - FUA, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97, e Antonio Carlos Witkoski, de CPF n.º 517.866.300-44. Objeto: 1. A prorrogação da vigência do Termo de Outorga n.º 250/2019, no período de 25/02/2022 a 25/08/2022. Manaus, 15 de fevereiro de 2022.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 77668

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM
EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 009/2022. Processo: 01.02.016301.003416/2021-56- FAPEAM. Data de Assinatura: 15/02/2022. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97, e Francimara Souza da Costa, de CPF n.º 596.408.202-53. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Programa de Apoio à Ciência, Tecnologia e Inovação em Áreas Prioritárias para o Estado do Amazonas-CT&I ÁREAS PRIORITÁRIAS, Edital nº 010/2021, Resolução n.º 016/2021 do Conselho Diretor da FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.573.3306.2695.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 01000000. Nota de Empenho: 2021NE0001470, emitida em 12/11/2021, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Prazo de Vigência: terá início com a assinatura do Termo e seu término ocorrerá em 90 (noventa) dias após o prazo da execução. Manaus, 15 de fevereiro de 2022.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 77670

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM
EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 028/2022. Processo: 01.02.016301.003393/2021-80- FAPEAM. Data de Assinatura: 15/02/2022. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado-FMT-HVD, de CNPJ n.º

04.534.053/0001-43, e Rajendranath Ramasawmy, de CPF n.º 230.660.558-09. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Programa de Apoio à Ciência, Tecnologia e Inovação em Áreas Prioritárias para o Estado do Amazonas-CT&I ÁREAS PRIORITÁRIAS, Edital nº 010/2021, Resolução n.º 016/2021 do Conselho Diretor da FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 01000000. Nota de Empenho: 2021NE0001429, emitida em 12/11/2021, no valor de R\$ 149.991,10 (cento e quarenta e nove mil novecentos e noventa e um reais e dez centavos). Prazo de Vigência: terá início com a assinatura do Termo e seu término ocorrerá em 90 (noventa) dias após o prazo da execução. Manaus, 15 de fevereiro de 2022.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 77671

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - CONSELHO SUPERIOR

28.12.2021 - Resolução n.º 007/2021 - I APROVAR a Prestação de Contas das pesquisadoras **Thais Borges Viana, Kathya Augusta Thomé Lopes e Liliane dos Santos Valente**, contempladas com recursos para realização da Ação de Divulgação do Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores - Programa Centelha - AM. A Resolução deve ser Publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Deliberação também divulgada na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DA FAPEAM, em Manaus, 14 de fevereiro de 2022.

JÓRIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO

Presidente do Conselho Superior da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 77642

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - CONSELHO DIRETOR

08.02.2022 - RESOLUÇÃO N.º 011/2022 - APROVAR as Diretrizes Específicas da FAPEAM, complementares à Chamada Transnacional Conjunta ERA PerMed 2022: *Prevenção na Medicina Personalizada*, parte integrante desta Resolução, destinada a apoiar projetos colaborativos e transnacionais de pesquisa e inovação para o desenvolvimento de estratégias específicas para melhorar a prevenção contra doenças e gerenciamento de doenças.

DIRETRIZES ESPECÍFICAS DA FAPEAM

Chamada Transnacional Conjunta ERA PerMed 2022: Prevenção na Medicina Personalizada - "Chamada ERA PerMed 2022"

Na condição de integrante do Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (CONFAP), a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM participa da **Chamada Transnacional Conjunta ERA PerMed 2022: Prevenção na Medicina Personalizada**, adiante referida como Chamada ERA PerMed 2022, em conjunto com a Comissão Europeia, nos termos estabelecidos nos documentos da referida Chamada, publicados por meio do *link* <https://erapermed.iscii.es/joint-calls/joint-transnational-call-2022/>.

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
a) Lançamento da Chamada ERA PerMed 2022	01 de Dezembro de 2021
b) Prazo de submissão das pré-propostas sistema eletrônico para submissão de propostas da Chamada ERA Per Med 2022 (https://ptoutline.eu/app/erapermed2022)	17 de Fevereiro de 2022 (até às 12h - horário de Manaus)
c) Divulgação do resultado da análise das pré-propostas e convite para submissão de propostas completas	A partir de 11 de Maio de 2022
d) Prazo para submissão de propostas completas	14 de Junho de 2022 (até às 11h - horário de Manaus)
e) Prazo para recurso junto ao Secretariado da Chamada	Agosto de 2022
f) Divulgação pelo Comitê Diretor da Chamada da decisão sobre as propostas recomendadas para financiamento	A partir de Outubro de 2022
g) Cadastro das propostas recomendadas no SIGFAPEAM (conforme item 6 destas Diretrizes)	A partir de Novembro de 2022